



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Citroen Jumpy de placa IZM8E30, do Departamento de Assistência Social;

Justificativa: A aquisição de peças e serviços para a manutenção do veículo Citroën Jumpy, placa IZM8E30, pertencente ao Departamento de Assistência Social, é essencial para garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados à população. O veículo apresenta problemas na transmissão, o que compromete sua segurança e funcionalidade, tornando indispensável a realização dos reparos necessários. A manutenção adequada assegura a operacionalidade do automóvel, evitando a interrupção das atividades do departamento e garantindo a eficiência no transporte de equipes e materiais essenciais às ações sociais.

Fundamento Legal: Diante do exposto, reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Empresa Contratada, valor e prazos: Referendo, portanto, a celebração de contrato com a empresa **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.646/0003-93. Será pago a importância total de R\$ 10.003,75 (dez mil e três reais e setenta e cinco centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 17 de janeiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal